

DECRETO Nº 4954/85
de 06 de fevereiro de 1985

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 5.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 - Obras e Instalações, no programa 03070212.31 - Conservação de Próprios e Logradouros Públicos, na Divisão de Manutenção de Próprios Públicos, no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 4110	Obras e Instalações	5.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23 - 03070212.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.23 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de fevereiro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 4954/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de fevereiro de 1985.

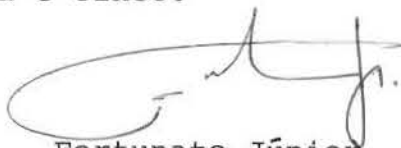


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de fe
vereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos